



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2589, DE 04 DE MAIO DE 2022

APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de Capitão Leônidas Marques, constante do documento anexo, com vigência até 2032, que visa ao atendimento dos direitos da criança de 0 a 6 anos de idade.

Art. 2º. Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações - meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§1º. As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

- I - Criança e saúde;
- II - Educação infantil;
- III - Enfrentando a violência contra à criança;
- IV - A criança e a cultura;
- V - Assistência social às famílias com as crianças na primeira infância;
- VI - Direito ao brincar;
- VII - A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente;
- VIII - Convivência familiar e comunitárias às crianças vítimas de violação.

§2º. As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

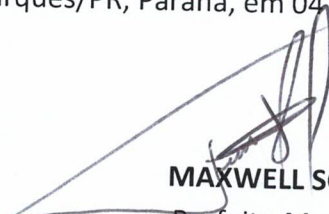
Governo Municipal

no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI do município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 3º. As ações constantes do PMPI do município de Capitão Leônidas Marques ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, Paraná, em 04 de maio de 2022.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 08 Data: 05/05/22 - Edição: 2511
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____